



## **EDITAL N.º 023/2019-DAA**

### **CERTIDÃO**

*Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 12/03/2019 no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br), e no setor de Protocolo Acadêmico da Secretaria da Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA).*

*Francisco Antonio Garcia*  
*Secretário*

Publica o Resultado da Segunda Chamada do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes da UEM, para os candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), para ingresso no ano letivo de 2019.

A Diretora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o disposto na **Resolução n.º 021/2016-CEP**, que aprova novo Regulamento de Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;

o disposto na **Resolução n.º 003/2017-CEP**, que aprova o Regulamento do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes do Concurso Vestibular e do Processo de Avaliação Seriada para Ingresso nos cursos de Graduação Presencial da UEM;

o disposto na **Portaria n.º 002/2019-DAA**, que publica o **CALENDÁRIO** para o Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes do Vestibular e PAS, para ingresso no ano letivo 2019;

o **Edital n.º 014/2019-DAA**, que publica normas, vagas, prazos e procedimentos para o Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes para ingresso no ano letivo de 2019;

o **Edital n.º 021/2019-DAA**, que publica normas, vagas, prazos e procedimentos para o **Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes – Segunda Chamada**, para os candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), para ingresso no ano letivo de 2019.

### **TORNA PÚBLICO:**

o Resultado da **Segunda Chamada** do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes da UEM, para ingresso no ano letivo de 2019, conforme ANEXO I, deste Edital, contendo a relação de candidatos **SELECIONADOS** para ocupar uma vaga remanescente, disponível no endereço eletrônico: [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br) e dá outras providências, conforme segue.



## **1. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO**

1.1. Para a matrícula, deve ser acessado o Sistema de Solicitação, disponibilizado no endereço eletrônico: **www.daa.uem.br**, e preenchidas as demais informações pessoais, além de serem observadas as condições estabelecidas **no item 6 do Edital n.º 021/2019-DAA**.

1.2. Os candidatos selecionados no curso de música deverão realizar a **Prova de Habilidades Específicas**, conforme **Edital n.º 024/2019-DAA** publicado no endereço eletrônico: **www.daa.uem.br**

## **2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES**

2.1. O horário de aulas será disponibilizado para consulta e impressão, via e-mail da UEM e Menu do Aluno, **aguardar e-mail de liberação**.

2.2. O ano letivo de 2019 iniciou no dia **07 de março de 2019**. Para ingressantes após esta data, **não haverá** abono das faltas e reposição de aulas.

2.3. **ATENÇÃO:** Exceto se existir dúvida justificada quanto à autenticidade da documentação, fica dispensada a apresentação dos originais ou cópias autenticadas dos documentos expedidos por instituições brasileiras, assim como do reconhecimento de firma.

Publique-se.

Maringá, 12 de março de 2019.

*Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Alexandra de Oliveira Abdala Cousin*  
**Diretora de Assuntos Acadêmico**